Fls. n.º
Proc. /

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
– MOCOCA –
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
944	05/06/2000	

Projeto de Lei n°. 058 de ___ de _____ de 2000.

Denomina de DOM TOMAZ VAQUEIRO, a Rua 8 do Loteamento "Jardim das Figueiras".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2.000, aprovou Projeto de Lei n°. _____/2.000, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua 8, localizada no Loteamento "Jardim das Figueiras", passa a denominar-se **DOM TOMAZ VAQUEIRO.**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de Junho de 2.000.

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vereador

Fls. n.º
Proc. /

JUSTIFICATIVA

DOM TOMAZ VAQUEIRO, Bispo Diocesano de São João da Boa Vista, fiel discípulo de Cristo, que em sua missão de levar sempre a paz e conduzir seu rebanho pelos caminhos tortuosos da vida, permaneceu sempre incansável, trazendo novos ensinamentos da doutrina cristã e incentivando os dirigentes de toda as paróquias pertencentes a sua Diocese.

Agora após tantos anos de dedicação, e já aos 75 anos de idade, aposentou-se passando a outro, as responsabilidade de bem servir a Deus, vindo a falecer anos depois.

Nada mais justo que prestarmos uma homenagem ao saudoso Bispo, denominando uma rua com o seu nome.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de Junho de 2.000.

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. Nº
Proc. /

DESPACHOS

Processo nº. 377 / 2000

Projeto de Lei nº. 058 / 2000

DESPACHO

A(s) Comissões... Justiça
Educação

Sala das Sessões, 5/6/2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 5/6/2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 19/6/2000
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
OLDO
com prazo de 7 dias vencível em 12/6/2000
Sala das Comissões, em 5/6/2000

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 5/6/2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 19/6/2000
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
com prazo de 7 dias vencível em 12/6/2000
Sala das Comissões, em 5/6/2000

Presidente

APROVADO

Em 13 Discussão por... V.U.
Sessão 19 de 6 de 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO

Em 13 Discussão por...
Sessão 20 de 6 de 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Fls. n.º
Proc. 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.058/2000

INTERESSADO :- BENEDITO JOSE DE SOUZA

RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- A Rua 8 localizada no loteamento Jardim das Figueiras, passa a denominar-se DOM TOMAZ VAQUEIRO

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 13 de JUNHO de 2000.

Relator
CIDO ESPANHA

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 14 de JUNHO de 2000.

Ronaldo Corraini

Jose Francisco Ribeiro

Fls. n.º
Proc. 1

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.058/2000

INTERESSADO :- BENEDITO JOSE DE SOUZA

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- A Rua 8 localizada no loteamento Jardim das Figueiras, passa a denominar-se DOM TOMAZ VAQUEIRO

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 13 de JUNHO de 2000.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 14 de JUNHO de 2000.

Luiz Braz Mariano

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 27 de Junho de 2.000.

Of. nº. 507/2.000-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 26 de Junho último.

Autógrafo nº. 071/2000 - Projeto de Lei nº. 058/2000.
(de autoria do Vereador Benedito José de Souza)

Autógrafo nº. 072/2000 - Projeto de Lei nº. 062/2000.
(de autoria da Mesa da Câmara Municipal)

Autógrafo nº. 073/2000 - Projeto de Lei nº. 063/2000.
(de autoria da Mesa da Câmara Municipal)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

AUTÓGRAFO Nº. 071 DE 2.000.

Projeto de Lei nº. 058/2.000.

Denomina de DOM TOMAZ VAQUEIRO, a Rua 8 do Loteamento "Jardim das Figueiras".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 26 de Junho de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº. 058/2.000, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua 8, localizada no Loteamento "Jardim das Figueiras", passa a denominar-se **DOM TOMAZ VAQUEIRO.**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE JUNHO DE 2.000.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário